

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 018/2012

Recomenda a renovação do Termo de Parceria com a OSCIP AP1MC, firmado entre o MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, com vigência de 11 meses, para a construção de 34.910 cisternas de placas de captação de água da chuva, no valor total de até R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando a relevância do acesso à água na melhoria da segurança alimentar e nutricional da população dispersa do semiárido e a reconhecida importância da construção das cisternas para viabilizar este acesso;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de convivência com o semiárido no sentido de universalizar o programa de construção de cisternas pelo P1MC, cuja efetividade é amplamente reconhecida;

Considerando que a continuidade do Termo de Parceria contribui para o alcance das metas do Plano Brasil sem Miséria para a erradicação da extrema pobreza;

Recomenda a renovação do Termo de Parceria com a OSCIP AP1MC, firmado entre o MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, com vigência de 11 meses, para a construção de 34.910 cisternas de placas de captação de água da chuva, no valor total de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).

Brasília, 4 de dezembro de 2012.

Maria Emília Lisboa Pacheco

Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA